



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010939-15.2022.5.03.0178 em 16/11/2022 20:34:27 - 377d9ca e assinado eletronicamente por:

- JOAO CARLOS RIOS COBRA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **22111620334817900000159397460**



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO : 0010939-15.2022.5.03.0178
AUTOR : LUIS MAIA ARAUJO
RÉU : JOSÉ DIAS SOBRINHO E OUTROS (4)

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2022, no Sítio Dois Irmãos, bairro Perobal, zona rural, Monte Sião, MG em cumprimento ao determinado no R. Mandado de Penhora e Avaliação expedido nos autos e entre as partes em epígrafe, não tendo os Executados, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora para garantia da execução no valor de R\$153.437,85, atualizado até 30.09.2022, do seguinte bem:

_ (uma) gleba de terras, de cultura e pastagens, com área de três hectares e trinta ares (3,3000 ha), equivalente a 33.000,00 m², sem benfeitorias, situada no bairro Perobal, zona rural, Monte Sião, MG, com divisas e confrontantes descritos na matrícula nº 11.323 do C.R.I. de Monte Sião, MG, avaliada em R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Feita assim a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino. João Carlos R. Cobra. Oficial de Justiça Avaliador Federal.